

PORTARIA N.º 194, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 048/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Juliano Andrioli, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de junho de 2015, para participar do III Congresso Nacional da ABRAP, com tema “A Sistematização da Advocacia Pública nos Estados e Municípios”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município